

Defensoria Pública do Estado**RESOLUÇÃO – DPP Nº 099/2013, DE 05 DE OUTUBRO DE 2013**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19, da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011, resolve:

NOMEAR

OSNI BATISTA PADILHA, no cargo de Subdefensor Geral do Estado do Paraná, a partir de 05 de outubro de 2013.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

105462/2013

RESOLUÇÃO Nº 100/2013, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o item 14.2 dos Editais nºs 007/2012 e 008/2012, que regem o Concurso, tendo em vista o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, e o artigo 27, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE

Art. 1º – **PRORROGAR** por 1 (ano) ano, a partir de 14 de novembro de 2013, o prazo de validade do concurso público de ingresso ao Quadro de Servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná, objeto do protocolado nº 11.540038-0/2012, homologado na forma das Resoluções 072/2013 e 073/2013, publicado no Diário Oficial do Estado – Suplemento de Concursos Públicos – nº 8840, de 19 de novembro de 2012.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

105466/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ

O Grupo Provisório de Trabalho para Constituição da Associação de Defensores Públicos do Estado do Paraná, por seu Coordenador, Luis Gustavo Fagundes Purgato, por meio do presente **Edital**, **CONVOCA** todos os **Defensores Públicos do Estado do Paraná** para a Assembleia Geral a se realizar no dia **19 de novembro de 2013 às 19h00, no auditório da Defensoria Pública do Estado**, na rua Cruz Machado, nº 58, 16º andar, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- criação da associação;
- aprovação do seu Estatuto;
- eleição da diretoria e conselho;
- filiação às associações estadual e Nacional (Anadep).

Curitiba, 05 de novembro de 2013.

Luis Gustavo Fagundes Purgato
Defensor Público

105631/2013

Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul**Ipem****PORTARIA N.º53 /2013**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM, nomeado por força do Decreto Estadual nº. 377 de 31 de janeiro de 2011, considerando os termos do Convênio firmado entre o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial e o IPEM, através do qual são delegadas competências, para execução de atividades metrológicas no Estado, na conformidade da Lei nº 5.966, de 11.12.73, e da Lei nº 9.933/99, de 20.12.1999, e, ainda, considerando o que prescreve a alínea “c”, do item 8, da Resolução nº 11 de 12.10.88 do CONMETRO e também os subitens 6.3.2 e 8.9 do Regulamento aprovado pelo artigo 1º, da Portaria nº 201/02 de 21.10.02, do INMETRO,

RESOLVE:

Art. 1º – Fixar os dias 25 e 26 de novembro de 2013, para Verificação Periódica dos taxímetros instalados em veículos de aluguel utilizados para o transporte de passageiros, no Município da LAPA/PR.

Parágrafo Único – Os veículos deverão apresentar-se para a efetivação da ve-

rificação na Avenida Caetano M. da Rocha, 1186, no dia 25/11/2013, das 13h às 16h30min e no dia 26/11/2013 das 8h30min às 11h e das 13h às 15h30min.

Art. 2º - A inobservância desses prazos sujeitará o infrator às sanções previstas no artigo 8º e 9º da Lei n.º 9.933/99.

Art. 3º - Nos termos da Lei nº 12.249/10, Anexo II, a realização do serviço de verificação está condicionada à apresentação do comprovante de pagamento da Taxa de Serviço Metrológico.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE
Curitiba, 04 de Novembro de 2013

RUBENS DE CAMARGO PENTEADO
Diretor-Presidente

R\$ 189,00 - 105047/2013

Junta Comercial do Paraná - Jucepar**EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 086/2013**

Empresa: AGPS AGENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Nire: 4120432929-3

Ato: 3ª Alteração arquivada sob nº N° 20128189614 EM 14/12/2012.

Justificativa: **O processo contém vício insanável.** Ato incompleto, as vias arquivadas na JUCEPAR, diferem das vias apresentadas pelo usuário.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 086/2013 de 29/10/2013, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 13/110027-0 de 30/10/2013 apresentada na Sessão Plenária do dia 28/10/2013 a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 30 de outubro de 2013.

Ardisson Naim Akel
Presidente

R\$ 147,00 - 105345/2013

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 087/2013

Empresa: CARLOS HENRIQUE MADIA
Nire: 4190133588-0

Ato: Abertura de filial com sede em outra UF, arquivada sob nº 20133007502 em 13/06/2013.

Justificativa: **O processo contém vício insanável.** Não foram anexadas as vias do requerimento de empresário da JUCEPAR.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 087/2013 de 29/10/2013, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 13/110040-8 de 30/10/2013 apresentada na Sessão Plenária do dia 28/10/2013 a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Ardisson Naim Akel
Presidente

R\$ 147,00 - 105353/2013

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 088/2013

Empresa: YOLANDA FERREIRA MINUCCI – EIRELI - ME
Nire: 4160007632-0

Ato: Inscrição de transformação, arquivada sob nº 20134991877 em 29/08/2013 e Enquadramento de ME, arquivada sob nº 20134991769 em 29/08/2013.

Justificativa: **O processo contém vício insanável.** Faltou anexar ao processo o requerimento de empresário.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 088/2013 de 29/10/2013, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 13/110028-9 de 30/10/2013 apresentada na Sessão Plenária do

dia 28/10/2013 a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 30 de outubro de 2013.

Ardisson Naim Akel
Presidente

R\$ 147,00 - 105354/2013

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 089/2013

Empresa: MAC COMERCIO DE COUROS LTDA

Nire: 4120560928-1

Ato: Desenquadramento de ME, arquivado sob nº 2013505854 em 18/09/2013.

Justificativa: O processo contém vício insanável. Processo foi indeferido e por equívoco foi autenticado pela Agência de Londrina.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 089/2013 de 29/10/2013, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 13/110037-8 de 30/10/2013 apresentada na Sessão Plenária do dia 28/10/2013 a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 30 de outubro de 2013.

Ardisson Naim Akel
Presidente

R\$ 147,00 - 105355/2013

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 090/2013

Empresa: MOTTA TRANSPORTES

Nire: 4110749849-2

Ato: Inscrição de Empresário, arquivada sob nº 4110749849-2 em c05/09/2013 e Enquadramento de ME, arquivado sob nº 20135112710 em 05/09/2013.

Justificativa: O processo contém vício insanável.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 090/2013 de 29/10/2013, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 13/110038-6 de 30/10/2013 apresentada na Sessão Plenária do dia 28/10/2013 a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 30 de outubro de 2013.

Ardisson Naim Akel
Presidente

R\$ 147,00 - 105357/2013

EDITAL DE REARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 091/2013

Empresa: AGROPECUÁRIA NOVO CAMINHO LTDA

Nire: 4120749373-5

Ato: Contrato social arquivado sob nº 20127995900 em 30/11/2012.

Justificativa: O Contrato social foi desarquivado em 15/02/2013, sob nº 20130430668, pelo fato do capital ter sido integralizado com imóvel hipotecado sem anuência do credor, a pedido dos sócios conforme protocolo 13/407960-4 em 08/07/2013, e Despacho da Procuradoria Regional da JUCEPAR nº 17/27/2013, em 18/10/2013, o qual autoriza o **Rearquivamento** do Ato, mediante a re-ratificação do contrato social para que este se mantenha arquivado na JUCEPAR, que resolve a pendência e regulariza a empresa mantidos seu CNPJ e demais elementos societários. Após a publicação deste, a Empresa terá o prazo de **15 dias** para registrar nesta JUCEPAR o solicitado pelo Despacho.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 091/2013 de 29/10/2013, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 13/110045-9 de 30/10/2013 apresentada na Sessão Plenária do dia 28/10/2013 a qual determina o **REARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 30 de outubro de 2013.

Ardisson Naim Akel
Presidente

R\$ 210,00 - 105370/2013

Secretaria da Segurança Pública

PORTARIA N.º 393/13

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR

As Portarias nº 26 de 29/03/2005 e nº 108 de 25/06/2008 na parte que concedeu a **LICENÇA ESPECIAL**, ao (a) servidor (a), **ALTAIR DE CAMARGO, RG. 3.235.321-5, LE. 02**, ocupante do cargo de **Investigador de Polícia – 2ª Classe** do Quadro de Pessoal Civil, desta Secretaria.

Onde se Lê: Licença Especial referente a 20/10/1994 a 19/10/1999
Leia-se : Licença Especial referente a 18/01/1991 a 17/01/1996;

Onde se Lê: Licença Especial referente a 20/10/1999 a 19/10/2004
Leia-se : Licença Especial referente a 18/01/1996 a 17/01/2001;

Complementado pela L.F. 01. Tendo em vista Informação nº 202/10/PRA. Ref. Parecer nº 173/2007-PGE/DJRH/SEAP.

Curitiba, 30 de outubro de 2013.

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
Diretora-Geral da SESP/PR

105203/2013

P O R T A R I A N. 391

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGÃO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
001210087-6	02	PB01	6D	DEL.DE POL.DE PINHAIS	12031647	90	19.06.1994 A 18.12.1998	01.11.2013
GERSON ALVES MACHADO				PINHAIS			PORT. 7739/00	
003166751-8	02	PB01	6D	DEL.DE POL.DE PINHAIS	12118301	90	16.09.2004 A 15.09.2009	01.11.2013
LUIS NIVALDO PINTO				PINHAIS				
008407307-5	01	PB02	8T	6.SUBDIV.POLICIAL FOZ IGUACU	12161763	180	16.10.2000 A 15.10.2005	01.11.2013
NEURACY QUIRINO DOS SANTOS DUARTE				FOZ DO IGUACU	21.03.2006	A	20.03.2011	

CURITIBA 30 DE OUT DE 2013

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP